DIGITALIZADO

EM: 30/08/07

R. Oliveira Rêgo A
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/09/61

PROJETO DE LEI Nº 129/61

ASSUNTO Modifica denominação de uma rua de Fortaleza e adota outras providências.

VEREADOR: Mozart Gomes de Lima

LEI Nº 1814 DE 16/10/61 Sancionada

DIOM Nº 2397 DE 19/10/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 129/61

Modifica denominação de uma rua de Fortaleza e adota outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A rua particular conhecida como ALVARO FERNANDES, em Monte Castelo, passa a denominar-se RUA DR. PERIGUARI DE MEDEIROS.

Art. 2º - Desaparecerá a denominação oficial de DOUTOR PERIGUARÍ dada a uma rua desta Capital.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1961.

- Mozart Gomes de Lima -

- JUSTIFICATIVA -

Por lei anterior desta Câmara, foi dada a denominação a uma rua desta Capital de Doutor Periguari, como uma homenagem ao conhecido médico cearense Dr. Periguari de Medeiros, falecido, na antiga capital da República, depois de um terrivel molestia que zombou do mais modernos recursos médicos. Realmente, foi uma homenagem bem merecida. Mas, ela teria sido mais completa se a rua escolhida para lembrar o homenageado tivesse recebido o nome mais conhecido desse humaniário médico, ou seja Dr. Periguarí de Medeiros e tivesse sido localizado no bairro em que sempre morou e onde ainda mora a sua familia. O meu projeto propoe corregir essas falhas, razao pela qual, espero dos meus nobres pares a aprovaçao unanime do mesmo.

- Mozart Gomes de Lima -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

C O M I S S Ã O D O P L A N O D A C I D A D E

A Comissão de Urbanismo Em 22-9-61

Da Presidência da Comissão do Plano da Cidade

Ao Exmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 422
Data / 22/3/61

Sr. 1º Secretário :

Acuso o recebimento do oficio de V.Excia. nº740, de 19 do corrente, o qual veio acompanhado dos projetos de lei nºs. 119/61, 120/61, 121/61 e 129/61.

Estou agora devolvendo referidos processos, em cada um dos quais deixei exarado o pronunciamento desta COMISSÃO, como adiante se vê :

-----Projeto de lei nº 119/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua de Fortaleza-"A COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE NADA OPÕE!

-----Projeto de lei nº 120/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar TARCISIO BONFIM uma rua que nasce na avenida 13 de maio, lado norte, entre as ruas da Assunção e Solon Pinheiro .- "A rua que se refere o projeto parece ser a que tem a denominação de ARARIPE, em homenagem ao Municipio dêste nome (Ver "Guia Turistico da Cidade", p. 47)".

------Projeto de lei nº 121/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar SOLON ONOFRE uma rua de Fortaleza-"A COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE nada opõe!

------Projeto de lei nº 129/61 -Passa a denominar-se Dr.PERIGUARI DE MEDEIROS a rua Alvaro Fernandes,desaparecendo a denominação de Dr. PERIGUARI que tem outra rua de Fortaleza-"O nome do Dr.Periguari de Medeiros já está homenageado com a sua aposição numa rua situada no bairro Antônio Bezerra (Ver "Guia Turistico da

Aprovado
I) Em 2ª discussão
Em 2-10-61

Seja-se o artº 1º do Projeto nº
Lei nº 129/61:

Artº 1º Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a permutar as denominações das ruas "Dr Serigueri de Medeiros" e Alvaro Fernandes "pas-
Lauro Sodré, que liga localizada no
bairro de Monte Castelo, a denomi-
nar-se "Dr Serigueri de Medeiros",
e aquela, ligando ao bairro de Aero-
porto Pinto Pessoa, a ter a denominação
de "Alvaro Fernandes".

II) Suprima-se o Artº 2º do mesmo projeto.

Sala das Comissões em 28-9-61.

Em 28-9-61

ao vereador Luiz Aragão, para relatar

Em 28-9-61

Dispensada a impressão e incluída na Ordem do Dia de 27/9/61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 1/61 AO
PROJETO DE LEI Nº 129/61

O Vereador Mozart Gomes de Lima apresentou à consideração da Casa o projeto de lei nº 129/61, que modifica a denominação de uma rua de Fortaleza de Alvaro Fernandes para Dr. Perigua ri de Medeiros.

Para conhecimento dos Srs. Vereadores transcrevemos, abaixo, o pronunciamento da Comissão do Plano da Cidade, em referência ao citado projeto de lei:

" O nome do Dr. Periguari de Medeiros já está homenageado com a sua aposição numa rua situada no Bairro de Antonio Bezerra (ver "Guia Turístico da Cidade", p. 87 - Dr. Periguari)."

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 5 /61 À EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 129/61

O vereador Mozart Gomes de Lima apresentou, na 1ª discussão, à consideração da Casa a emenda nº 1, que modifica as disposições do artigo 1º do Projeto de Lei 129/61, de sua própria/ autoria.

Nada temos a opôr em referência à mencionada emenda, uma vez que o autor da mesma visa prestar uma homenagem ao Dr. Perigoari de Medeiros, obedecendo normas da Comissão de Plano da / Cidade.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de setembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 5-10-61.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/61.

Modifica denominação de uma rua de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a permutar as denominações das ruas "Dr. Periguarí de Medeiros" e "Alvaro Fernandes", passando esta, que fica localizada no bairro de Monte Castelo, a denominar-se "Dr. Periguarí de Medeiros", e aquela, situada no bairro de Antônio Bezerra, a ter a denominação de "Alvaro Fernandes".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de outubro de 1961.

José Batista de Queiroz — Presidente

Relator

HGS/

819/61

Fortaleza, 9 de outubro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que modifica denominação de uma rua de Fortaleza e adota outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Fortaleza
LOCAL